



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/03 por EM: *Leitura Votação*
NA 7ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Patriota: Rafael Assis de Paula e Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Álvaro Deboni; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Sergio Aparecido Tobias; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza e do Partido da Mobilização Nacional: Sidnei Correia da Silva e Júlio Coelho dos Santos Júnior. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida a Ata da 5ª Sessão Ordinária, realizada em quinze de março, colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 361/2021 do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.128/2021 e sua respectiva Mensagem de Lei, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre : abertura de crédito adicional especial por recurso vinculado à receita no valor de duzentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos, destinado a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 379/2021, do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.130/2021 e sua respectiva Mensagem de Lei, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: alteração na Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Lido o Projeto de Lei nº 3.129/2021 e justificativa, de autoria do Vereador Álvaro Deboni, que dispõe sobre: veda a nomeação para cargos, efetivos ou em comissão, bem como emprego e funções públicas, de pessoas que tenham sido condenadas pela prática de crimes relacionados à pedofilia, previstos nos artigos 217-A, 218, 218-A, 218-B e 218-C do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal)

[Handwritten signatures]



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

e dos artigos 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D e 241-E, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lida a Emenda Modificativa nº 005 a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 030/2021, que dispõe sobre: dá nova redação ao artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, alterando-se o quórum de aprovação das leis complementares que serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. O Presidente informou que os Projetos de Lei, bem como a Emenda ora lidos serão encaminhados as Comissões Permanentes e a Procuradoria Legislativa para análise e emissão de Parecer. Lida a Moção de Pesar nº 03/2021, do Vereador Cássio Ribeiro, externando votos de pesar pelo falecimento de Clemência Maria de Jesus Martins. Lidos os Requerimentos nºs: 031 ao 033 do Vereador Álvaro Deboni, colocados em única discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade em votação simbólica. Lida as Indicações nºs: 150, 151, 152, 167, 171, 172 e 173, do Vereador Cássio Ribeiro; 153, 154, 159, 160, 161 e 168, do Vereador Álvaro Deboni; 155, do Vereador Rafael de Paula; 156 e 157, do Vereador Sóstenes Silva; 158 dos Vereadores: Sóstenes Silva e Juninho Coelho; 162, 164, 165 e 166, do Vereador Juninho Coelho. O Vereador Juninho Coelho solicitou a retirada da Indicação de nº 163 da pauta da Sessão, para que pudesse realizar modificações na redação; 169 e 170, do Vereador Sidnei Correia. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Sóstenes Silva, que foi aparteado pelo Vereador Vicente Pinheiro; Sérgio Tobias: que foi aparteado pelos Vereadores: Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro e Marcelo Stocco e por último Sidnei Correia, que foi aparteado pelos Vereadores: Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Sóstenes Silva e Álvaro Deboni. Sem que houvesse mais inscritos para fazer uso da Tribuna em Tema Livre, e nenhum Vereador solicitado Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e constatou-se a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres: 019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 012, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.125, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional especial por recurso vinculado à receita no valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais, destinado a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lidos os Pareceres: 020, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 013, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.126, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de trezentos mil e dez reais, destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer nº 016, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lida a Emenda Modificativa nº 004, de autoria do Vereador Sérgio Tobias, que dispõe sobre: Altera a Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 3.121, de 08 de Março de 2021, ficando denominado de Valdir Alves Pereira – conhecido popularmente por Valdir da SUCAM o Complexo Esportivo do Brejão, localizado na Praça Francisco Pereira de Almeida, bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno. O Vereador Álvaro Deboni solicitou vistas a matéria, justificando que foi procurado pela família do então já homenageado Senhor Francisco Pereira de Almeida, que alegaram que o Senhor Francisco sempre esteve envolvido naquele espaço, e que eles gostariam que todo o complexo tivesse o nome dele; o Vereador deixou claro que não desmerece a homenagem estendida ao Valdir da Sucam, mas está atendendo ao apelo dos familiares de Francisco. Colocado o pedido em votação, tendo sido discutido pelos Vereadores: Álvaro Deboni, Sérgio Tobias, Sidnei Correia e Rafael de Paula. Colocado o pedido em votação, tendo sido rejeitado por seis votos contrários dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Sidnei Correia e dois votos favoráveis dos Vereadores: Álvaro Deboni e Oziel Almeida e uma abstenção do Vereador Marcelo Stocco. Colocado a Emenda Modificativa nº 004/2021, em única



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

discussão, discutida pelos Vereadores: Álvaro Deboni e Sérgio Tobias; colocada em única votação e foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Sidnei Correia e um voto contrário do Vereador Álvaro Deboni, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Neste momento houve discussão a respeito de faixa colocadas pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais na frente do prédio da Câmara Municipal, envolvendo questões sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação do Estatuto dos Servidores. Ao retorno a pauta da Ordem do Dia, foi lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.121, de autoria dos Vereadores: Sérgio Tobias, Cássio Ribeiro, Sidnei Correia, Vicente Pinheiro e Julio Coelho, com a inclusão da Emenda nº 004; colocada em única discussão e votação foi aprovada por oito votos favoráveis dos Vereadores: Rafael de Paula, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Sidnei Correia, e um voto contrário do Vereador Álvaro Deboni, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer nº 017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.122, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, que dispõe sobre: penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários de acordo com a fase cronológica definida nos planos nacional, estadual e municipal de imunização contra a COVID-19; colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Lido o Parecer nº 018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.124, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, que dispõe sobre: denomina-se de Paulo Romeu Chieza a Farmácia Central Municipal de Pimenta Bueno, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, em votação nominal e quórum de maioria simples, onde o Presidente não vota. Sem que tivesse matérias para ser votadas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de dez minutos, sem direitos a apartes. Fez uso da palavra os Vereadores: Sérgio Tobias e Sidnei

4



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Site: www.pimentabueno.ro.leg.br E-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone (69) 3451-2015

Correia, sem que tivesse inscritos para fazer uso da Tribuna em Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às 11 horas e trinta e três minutos e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em vinte e nove de março, ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 22/03/2021.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

SIDNEI CORREIA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCO

1º SECRETÁRIO

SERGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO